



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Proc. N° 919790

Fls. 67

[Assinatura]
Procuradora Jurídica

TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 022/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa SEGUROS SURA S. A.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a empresa SEGUROS SURA S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.065.699/0001-27, com endereço Av. das Nações Unidas, 12995, 4º andar, bairro Brooklin Novo, município de São Paulo/SP, neste ato representada, pelos seus Diretores, Sr. ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO, portador da Carteira de Identidade n.º 38517472-x, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 917.951.417-00, residente e domiciliado no município de São Paulo/SP, e Sr EDGARDO GABRIEL BUGALLO, portador da RNE n.º V896417-N, e inscrito no CPF/MF sob n.º 236.188.748-71, residente e domiciliado no município de São Paulo/SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, c/c § 8º da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

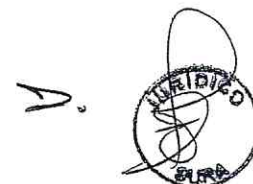
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social da empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S. A., que passa a denominar-se SEGUROS SURA S.A., conforme modificação processada em seu Contrato Social, bem como a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/08/2017 e termo final o dia 25/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, o valor unitário dos serviços prestados ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE (3,3486%), no período de 01 (um) ano, passando para R\$ 0,1033 por cada estagiário ou discente segurado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do Contrato fica estimado em R\$18.602,64 (dezoito mil, seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA.



Proc. Nº 909 790
Fs. 63
Diniz
procuradora jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:


- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 6908.

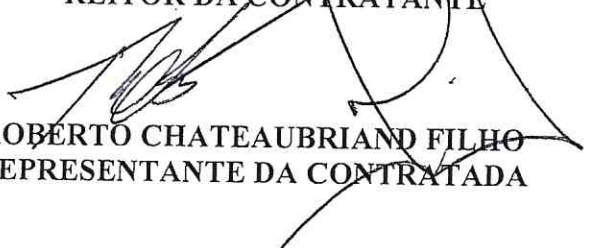
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 25 de agosto de 2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



EDGARDO GABRIEL BUGALLO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Rizella Lopes Cajubá Fernandes
CPF Nº 058.558.675-68

02. Diniz Almeida Silva
CPF Nº 019242525-03



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	PROC. Nº <u>919790</u>
Publicação nº	FLS. <u>02</u>
Data	<u>Ananda</u>
Atendente	REITORIA-UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 022/2016 – UESB / SEGUROS SURA S.A.
Objeto: alteração da razão social da empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A., que passa a denominar-se SEGUROS SURA S.A., conforme modificação processada em seu Contrato Social, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/08/2017 e termo final o dia 24/08/2018, conforme o constante no processo nº 919790. Em virtude da prorrogação do contrato, ficam reajustados os valores unitários dos serviços prestados, mediante aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE, de 3,3486% (três vírgula três mil, quatrocentos e oitenta e seis milésimos por cento), no período de 01 (um) ano, passando para R\$ 0,1033 por cada estagiário ou discente segurado. Assinatura em: 25/08/2017.

~~PAULO ROBERTO PINTO SANTOS~~
REITOR

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

